



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2400120501PERP

Pregão Eletrônico nº: 2400120501-PERP

Pelo presente instrumento, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) GABINETE DO PREFEITO, Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). ANDRE RICARDO DA SILVA FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 891.419.033-15, conforme deliberação constante do julgamento do Pregão Eletrônico nº 2400120501-PERP e a respectiva homologação datada de 22/01/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2400120501-PERP.

II - Nos termos do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, e demais regulamentos internos.

III - Na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

2 - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata o(a) REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 2400120501-PERP que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a(s) proposta(s) de preço(s) apresentada(s) pelo(s) fornecedor(es) classificado(s).

2.2 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3 - DA ASSINATURA, FORMALIZAÇÃO, VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1 - Este instrumento será assinado pela autoridade competente do órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço e pelo representante do fornecedor ou procurador legalmente constituído.

3.2 - A publicação da Ata do Registro de Preços será realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo órgão ou entidade gerenciadora do registro de preço.

3.3 - O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública de Quixeramobim, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

3.5 - Será incluído nesta ata, na forma de anexo, o registro do(s) fornecedor(es) que aceitarem cotar bens e serviços com preços iguais ao do(s) licitante(s) vencedor(es) na sequência da classificação do certame e os que mantiverem sua proposta original, caso houver.

4 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ÓRGÃO(S)/ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)

4.1 - Caberá ao órgão gerenciador, abaixo indicado, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, principalmente quanto às atribuições previstas no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
GABINETE DO PREFEITO	ANDRE RICARDO DA SILVA FERNANDES	Rua Dr. Álvaro Fernandes, nº 36/42, Bairro Centro, Quixeramobim, Ceará

4.2 - Segue abaixo relação do(s) órgão(s)/entidade(s) que serão participantes da Ata de Registro de Preços:

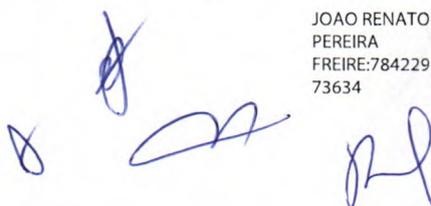
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ORDENADORES DE DESPESA	ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO	RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY	AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 60 - CENTRO - 63.800-000 - QUIXERAMOBIMCE
SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS	Av. 13 de Junho, nº 939, Bairro Duque de Caxias, Quixeramobim, Ceará
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MAGNUM DE SOUSA PEREIRA	RUA DONA MARIA SARAIVA Nº 28, BAIRRO DR. JOSE AIRTON MACHADO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ
SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. E INTEGRAÇÃO	ANDERSON LOPES DO NASCIMENTO	RUA RAFAEL PORDEUS, S/N, PRAÇA DA JUVENTUDE, CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ
SEC. DE DES. AGROPECUÁRIO E REC. HÍDRICOS	JOSE MARIA PIMENTA LIMA	Rua Ideuzuite Almeida, nº 56, Bairro José Airton Machado, Quixeramobim, Ceará

4.2.1 - O órgão ou entidade participante da Ata de Registro de Preço deverá observar o art. 6º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

4.2.2 - Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste instrumento.

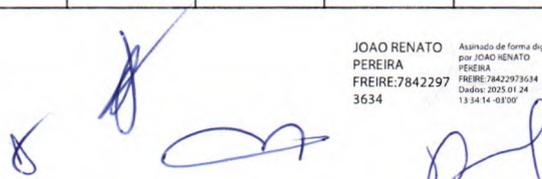
5 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



LOTE Nº 1						
LICITANTE VENCEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA / CNPJ: 50.706.360/0001-81						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
5202	MICROONDAS. ESPECIFICAÇÕES: 21 L, POTÊNCIA (W) 700 W, TENSÃO/VOLTAGEM: 220V, COR BRANCO, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), DIÂMETRO DO PRATO 27 CM GARANTIA 12 MESES - GARANTIA DE PELO MENOS 1 ANO. (UNIDADE)	PANASONIC	UNIDADE	5,00	R\$ 655,84	R\$ 3.279,20
5328	GELAGUA DE COLUNA COM CAPACIDADE PARA GARRAÇÃO DE 20L; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V; 02 (DUAS) TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM USO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R134A); TERMOSTATO EXTERNO PARA CONTROLE GRADUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; ALTO DESEMPENHO (MÍNIMO 2,80 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA); SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAÇÃO; CERTIFICADO PELO INMETRO; POTÊNCIA DE ATÉ 110W; NA COR BRANCA OU PRETA. (UNIDADE)	ESMALTEC	UNIDADE	2,00	R\$ 763,75	R\$ 1.527,50
16694	FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS, FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° A - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (UNIDADE)	ESMALTEC	UNIDADE	1,00	R\$ 3.455,63	R\$ 3.455,63
5976	FOGÃO DE PISO AUTOMÁTICO COM 04 BOCAS E FORNO - COR BRANCO, MESA EM AÇO INOX, PUXADOR METÁLICO, TAMPAS EM VIDRO TEMPERADO, GRADES ESMALTADAS, VOLTAGEM 220V. (UNIDADE)	ESMALTEC	UNIDADE	1,00	R\$ 732,67	R\$ 732,67
21823	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM - ESPECIFICAÇÕES: 220 V, GRADE COM TELA FECHADA, COR PRETO, MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, BASE DESMONTÁVEL E SILENCIOSO. (UNIDADE)	MONDIAL	UNIDADE	3,00	R\$ 235,00	R\$ 705,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 9.700,00						

LOTE Nº 2						
LICITANTE VENCEDOR: T PINHEIRO PAIVA EIRELI / CPF/CNPJ: 19.255.771/0001-58						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
27532	ARMARIO PARA ESCRITÓRIO ABERTO COM DUAS PORTAS COM FECHADURAS, COM TRÊS PRATELEIRAS, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, 174 CM DE ALTURA, 37,5 CM DE PROFUNDIDADE, EM MDP, COM PÉS, NA COR AMENDOA. (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	6,00	R\$ 523,01	R\$ 3.138,06
27531	ESTANTE MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO COM QUATRO PRATELEIRAS, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, 174 CM DE ALTURA, 37,5 CM DE PROFUNDIDADE, EM MDP, COM PÉS, NA COR AMENDOA. (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 397,74	R\$ 1.988,70
27530	BALCÃO PARA ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, 74,5 CM DE ALTURA, 37,5 CM DE PROFUNDIDADE, EM MDP, COM PÉS, NA COR AMENDOA. (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	5,00	R\$ 417,62	R\$ 2.088,10



21765	ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS, COR BEGE OU CINZA, COM UMA PRATELEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS, CONSIDERANDO QUE VARIA DE ACORDO COM CADA MARCA: ALTURA 75CM E LARGURA: 80CM (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	10,00	R\$ 368,97	R\$ 3.689,70
21771	MESA DE TRABALHO EM L, EM MDP COM DIMENSÕES MÍNIMAS, CONSIDERANDO QUE VARIA DE ACORDO COM CADA MARCA: ALTURA 74CM, LARGURA 140CM, PROFUNDIDADE 53CM, COM 02 GAVETAS, COM CHAVE. COR BEGE OU CINZA. BORDAS ARREDONDADAS (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	4,00	R\$ 767,01	R\$ 3.068,04
21772	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - DESCRIÇÃO GERAL MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO EM MDP, DIMENSÕES MÍNIMAS, CONSIDERANDO QUE VARIA DE ACORDO COM CADA MARCA: ALTURA 74CM, LARGURA 200CM, PROFUNDIDADE 90CM. COR BEGE OU CINZA. COM BORDAS ARREDONDADAS (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	3,00	R\$ 690,67	R\$ 2.072,01
21775	MESA RETANGULAR PARA IMPRESSORA, COM SUPORTE E SEM GAVETAS. SUPERFÍCIE SOBREPOSTA À ESTRUTURA. EM MADEIRA MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS APROXIMADAS, CONSIDERANDO QUE VARIA DE ACORDO COM CADA MARCA: LARGURA: 0,60 CM PROFUNDIDADE: 0,45 CM ALTURA: 0,67 CM; COR BEGE OU CINZA. COM BORDAS ARREDONDADAS (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	11,00	R\$ 192,59	R\$ 2.118,49
16339	BIRÔ 100% MDF. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MALAMINICO 1,20X0,60CM C/ 2 GAV FIXAS COM CHAVE, ALTURA (CM) 0,75, LARGURA (CM) 1,20, PROFUNDIDADE (CM) 0,60. COR BEGE OU CINZA. BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	25,00	R\$ 376,80	R\$ 9.420,00
27533	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS LATERAIS, MEDINDO 150 CM DE LARGURA, 73,5 CM DE ALTURA, 52,5 CM DE PROFUNDIDADE, EM MDP, NA COR AMENDOA. (UNIDADE)	RIVEL	UNIDADE	16,00	R\$ 480,27	R\$ 7.684,32
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 35.267,42						

LOTE N° 3

LICITANTE VENCEDOR: T PINHEIRO PAIVA EIRELI / CPF/CNPJ: 19.255.771/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21486	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS: COR: CINZA TEXTURIZADO; FECHAMENTO POR CHAVE; PORTAS COM REFORÇO INTERNO; ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM); MEDIDAS: ALTURA 1950MM X LARGURA 900MM X PROFUNDIDADE 400MM; ACOMPANHA 4 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS.- CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTES DISTRIBUIDOS; PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; POSSUI PÉS METALICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS (UNIDADE)	SO AÇO	UNIDADE	26,00	R\$ 902,94	R\$ 23.476,44
21767	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO CONTENDO 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO DUPLO, DIMENSÕES MÍNIMAS, CONSIDERANDO QUE VARIA DE ACORDO COM CADA MARCA: 1,83 X 0,92 X 0,40CM, NA COR CINZA, SUSTENTAÇÃO MÍNIMO DE 50 KG POR PLANO, ESTRUTURA DESMONTÁVEL (UNIDADE)	ARX	UNIDADE	30,00	R\$ 269,26	R\$ 8.077,80
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 31.554,24						

LOTE N° 4

LICITANTE VENCEDOR: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME / CNPJ: 07.301.012/0001-03



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21761	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - ESTOFADA ESPONJA INJETADA ACOLCHOADA NA COR AZUL OU PRETO, COM RODÍZIO, COR ESTOFADO: AZUL OU PRETO (UNIDADE)	KOMPAKTUS	UNIDADE	37,00	R\$ 276,00	R\$ 10.212,00
21762	CADEIRA DIRETOR: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTOFADA, ERGONÔMICA, NA COR AZUL OU PRETO, COM RODÍZIO EM NYLON; ESPALDAR MÉDIO, BASE NYLON PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (UNIDADE)	KOMPAKTUS	UNIDADE	14,00	R\$ 655,70	R\$ 9.179,80
21759	CADEIRA DIRETOR: SEM BRAÇO, ESTOFADA, ERGONÔMICA, NA COR AZUL OU PRETO, COM RODÍZIO EM NYLON; ESPALDAR MÉDIO, BASE NYLON PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO (UNIDADE)	KOMPAKTUS	UNIDADE	21,00	R\$ 520,00	R\$ 10.920,00
21763	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES: EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL OU PRETO; BANCO 03 LUGARES (UNIDADE)	KOMPAKTUS	UNIDADE	20,00	R\$ 504,41	R\$ 10.088,20
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 40.400,00						

LOTE N° 5

LICITANTE VENCEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA / CNPJ: 50.706.360/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
27546	MESA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 70CM, ALTURA 70CM, DISTÂNCIA ENTRE AS PERNAS 70,5CM, PESO 3,8KG (+40). LATERAL 34X15CM. (UNIDADE)	POLYPLAST	UNIDADE	40,00	R\$ 54,70	R\$ 2.188,00
27547	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, FABRICA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA DE 182 KG, LARGURA 43CM, ALTURA 88CM, ALTURA DO ACENTO 45CM, PROFUNDIDADE 52CM, COMPRIMENTO 51,2CM, EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO 20 UNIDADES, PESO APROXIMADO DE 2,2KG. (UNIDADE)	POLYPAST	UNIDADE	490,00	R\$ 35,65	R\$ 17.468,50
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 19.656,50						

LOTE N° 6

LICITANTE VENCEDOR: DX COMPUTADORES LTDA / CNPJ: 11.182.175/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

AECIO
 NOGUEIRA
 VASCONCELOS
 S
 JUNIOR:65414
 004315

Assinado de forma
 digital por AECIO
 NOGUEIRA
 VASCONCELOS
 JUNIOR:654140043
 15
 Dados: 2025.01.23
 08:46:47 -03'00'

JOAO RENATO
 PEREIRA
 FREIRE:7842297
 3634

Assinado de forma
 digital por JOAO
 RENATO PEREIRA
 FREIRE:78422973634
 Dados: 2025.01.24
 13:35:02 -03'00'



THIAGO
 PINHEIRO
 PAIVA:646
 51487300

Assinado de forma
 digital por THIAGO
 PINHEIRO
 PAIVA:646514873
 00
 Dados: 2025.01.23
 14:35:31 -03'00'

16473	NOTEBOOK INTERMEDIARIO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 4 THREADS CLOCK BASE 2.0 GHZ COM TURBO ATÉ 3.5 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS; LEITOR DE CARTÃO SD; TELA DE 15.6"; WEBCAM INTEGRADA HD / HDR (1280 X 720); TELA LCD LED HD WIDESCREE, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768; CONECTOR COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO; DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO; BLUETOOTH 4.0; CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4; SSD COM NO MÍNIMO 250GB PCIE NVME M.2; PORTAS USB 1 (2.0), 2 (3.0); FONTE BIVOLT; CONEXÃO HDMI; REDE 10/100/1000; BATERIA COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS 42WH; DURAÇÃO APROX. DA BATERIA DE ATÉ 7 HORAS; CONEXÃO RJ45; PLACA DE SOM INTEGRADA, PLACA DE VIDEO INTEGRADA OU DEDICADA COM NO MÍNIMO 1GB DE MEMORIA, COM ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO; TECLADO EM PORTUGUÊS, PADRÃO ABNT, COM TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO; TOUCHPAD, COM FUNÇÃO MULTITOQUE; GARANTIA DE 12 MESES; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: NOTEBOOK, ADAPTADOR AC, CABO DE ENERGIA, KIT DE MANUAIS, TERMO DE GARANTIA (UNIDADE)	DELL	UNIDADE	9,00	R\$ 2.900,81	R\$ 26.107,29
16468	COMPUTADOR BÁSICO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS, CACHE 6MB, CLOCK BASE 3.0 GHZ (3.5 GHZ COM TURBO); MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 2133MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4, SOCKET 1151 OU EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: 1TB 7200RPM - SATA 3 OU SUPERIOR; DISPOSITIVO ÓPTICO: DVD-RW; SLOTS/SAÍDAS: 1 X D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PCI EXPRESS X16, 2 X PCI EXPRESS X1, 4 X USB 3.0/2.0, 4 X USB 2.0/1.1, PS/2; FONTE: DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR(CHAVEADA); MOUSE E TECLADO USB; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS, NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL, VERSÃO PRO, COM OFFICE 365 LICENCIADO POR 1 ANO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (UNIDADE)	JAB	UNIDADE	23,00	R\$ 1.954,03	R\$ 44.942,69
18971	APARELHO CELULAR SMARTPHONE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DUAL CHIP. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID MÍNIMO 10. TELA: TAMANHO MÍNIMO 6,5", RESOLUÇÃO MÍNIMA: 720 X 1560 PIXELS. PROCESSADOR: OCTA-CORE, MÍNIMO 1.8GHZ. MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO 64GB. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4GB. CONEXÕES: WI-FI/3G/4G. CÂMERA TRASEIRA: MÍNIMO 12MP. (UNIDADE)	MOTOROLA	UNIDADE	7,00	R\$ 1.110,00	R\$ 7.770,00
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 78.819,98						

LOTE N° 7

LICITANTE VENCEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA / CNPJ: 50.706.360/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



21785	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM ETHERNET E DUPLEX TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER (MONO) FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX PAINEL: PAINEL DE TOQUE COLORIDO DE 4,3" PROCESSADOR: 400MHZ MEMÓRIA: 256 MBCAPACIDADE MÓVEL: SMART DEVICE CONNECTOR, APPLE AIRPRINT®, MOPRIA® LINGUAGEM DA IMPRESSORA: PCL5E, PCL6, EMULAÇÃO POSTSCRIPT 3 PROTOCOLO DE REDE: TCP/IP INTERFACE: 10BASE-T/100BASE-TX (ETHERNET) USB 2.0 TIPO A X 2-1 X TRASEIRA E 1X FRONTAL, USB 2.0 TIPO B X 1- TRASEIRA, ETIQUETA NFC; OPCIONAL: IEEE 802.11A/B/G/N/AC (LAN SEM FIO) E WI-FI DIRECT SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS® WINDOWS® 8.1, WINDOWS® 10, WINDOWS® SERVER 2012, WINDOWS® SERVER 2012R2, WINDOWS® SERVER 2016, WINDOWS® SERVER 2019; MAC OS V10.10 - V11; OUTROS LINUX IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (A4) 32 PPM (SIMPLEX), 13 PPM (DUPLEX) TEMPO DE PRIMEIRA IMPRESSÃO 7,1 SEGUNDOS TEMPO DE AQUECIMENTO: ATÉ 30 SEGUNDOS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI (PADRÃO) CICLO DE TRABALHO: 35.000 PÁGINAS/MÊS CICLO DE RECOMENDADO: 700 - 5.800 PÁGINAS CÓPIA VELOCIDADE DE CÓPIA (A4): ATÉ 32 PPM CAPACIDADE DO ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS: 35 FOLHAS RESOLUÇÃO: 300 X 600 DPI (ARDF) CÓPIA MÚLTIPLA: ATÉ 99 COPIAR RECURSOS: FAIXA DE ZOOM: 25%-400% ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4 ARDF) - MONO: 13 IMPRESSÕES/MINUTO, COR: 4,5 IMPRESSÕES/MINUTO RESOLUÇÃO - 300 X 600 DPI (ARDF), 19.200 X 19.200 DPI (PLATEN, PC TWAIN) TAMANHO ORIGINAL: A4 FAX CIRCUITO: PSTN, PABX RESOLUÇÃO: HORIZONTAL: 200 DPI-8 PONTOS/MM, VERTICAL 100 DPI-3,85 PONTOS/MM, 200 DPI-7,7 PONTOS/MM (UNIDADE)</p>	RICOH	UNIDADE	12,00	R\$ 2.508,31	R\$ 30.099,72
-------	--	-------	---------	-------	--------------	---------------

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR: 65414004315
 Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR: 65414004315
 Dados: 2025.01.31 09:47:46 -03'00'

JOAO RENATO PEREIRA FREIRE: 7842297363473634
 Assinado de forma digital por JOAO RENATO PEREIRA FREIRE: 7842297363473634
 Dados: 2025.01.24 13:35:42 -03'00'




THIAGO PINHEIRO PAIVA: 646514873051487300
 Assinado de forma digital por THIAGO PINHEIRO PAIVA: 646514873051487300
 Dados: 2025.01.23 14:35:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

21786	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA. WI FI DIRECT MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA E WI-FI DIRECT 2. IDEAL PARA SUA CASA: COMPACTA E COM MAIOR RENDIMENTO EM CORES 3. MENOR CUSTO DE IMPRESSÃO: 7.500 PÁGINAS EM CORES E 4.500 PÁGINAS EM PRETO ² 4. NOVO DESIGN: COMPACTA COM TANQUE FRONTAL PARA FÁCIL MONITORAMENTO DAS TINTAS 5. ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS ¹ MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COMPACTA QUE PROPORCIONA BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO COM ALTO RENDIMENTO. COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS ¹ , IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS EM CORES OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO ² COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA ³ . COM WI-FI DIRECT INTEGRADO, IMPRIMA SEM FIOS DIRETAMENTE DE SEU SMARTPHONE, TABLET OU PC. • BAIXÍSSIMO CUSTO DE IMPRESSÃO E MAIOR RENDIMENTO EM CORES IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS ² . UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA ECOTANK EQUIVALE A 35 KITS DE CARTUCHOS ⁴ . • NOVO DESIGN. MAIS COMPACTO NOVO TANQUE FRONTAL, MAIS FÁCIL DE RECARREGAR E MONITORAR OS NÍVEIS DE TINTA • IDEAL PARA SUA CASA: FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO BASTA RECARREGAR COM GARRAFAS SEM PRECISAR INSTALAR PEÇAS ADICIONAIS OU REALIZAR PASSOS EXTRAS NA CONFIGURAÇÃO. • MELHOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA ATÉ 5760X1440 DPI PARA UMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO INSUPERÁVEL ³ • MAIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO DA CATEGORIA IMPRIMA ATÉ 33 PÁGINAS POR MINUTO TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETA E BRANCA 33 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA 15 PPM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI TAMANHO DE PAPEL A4, A6, CARTA, LEGAL, 4X6" (10X15CM), 5X7" (13X18CM), 8X10" (20X25CM), 3,5X5" (9X13CM), 16:9 (10X18CM), MEIA CARTA, ENVELOPE #10 CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4 CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4 RESOLUÇÃO ÓTIPICA 1200 X 2400 DPI WE-FI WIRELESS / WI-FI DIRECT TECNOLOGIA E IMPRESSÃO JATO DE TINTA CARTUCHOS COMPATÍVEIS . USB USB 2.0 GARANTIA ATÉ 3 MESES SEM LIMITE DE PÁGINAS E DE 4 A 12 MESES, OU ATÉ 30.000 PÁGINAS (O QUE OCORRER PRIMEIRO) VOLTAGEM BIVOLT DIMENSÕES (A X L X P) 17,9 X 37,5 X 34,7 CM PESO 3,9 KG (UNIDADE)	EPSON	UNIDADE	12,00	R\$ 1.223,44	R\$ 14.681,28
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 44.781,00						
LOTE N° 8						
LICITANTE VENCEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA / CNPJ: 50.706.360/0001-81						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR 654140043 S
Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR 654140043 S
Dados: 2025.01.23 04:48:16 -03'00'

JOAO RENATO PEREIRA FREIRE:78422973634 73634
Assinado de forma digital por JOAO RENATO PEREIRA FREIRE:78422973634
Dados: 2025.01.24 13:36:01 -03'00'

THIAGO PINHEIRO PAIVA:64651487300 51487300
Assinado de forma digital por THIAGO PINHEIRO PAIVA:64651487300
Dados: 2025.01.23 14:36:06 -03'00'

21781	MONITOR 21.5, LED, FULL HD, 60HZ, VGA/HDMI/DP, AND BIVOLT.RESOLUÇÃO: FULL HD (1080P) 1920 X 1080 A 60 HZ MEIO AMBIENTE E ENERGIA: CLASSE DE ENERGIA: CLASSE D /VOLTAGEM: AC 100-240 V (50/60 HZ) TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ BRILHO: 250 CD/M² CONTRASTE: 3000:1 CONEXÕES: 1. PORTA DE ALIMENTAÇÃO 2. PORTA DP 3. PORTA HDMI 4. PORTA VGA 5. ALTO-FALANTES CORES: 16,7 MILHÕES DE CORES TEMPO DE RESPOSTA: 10 MS (GRAY-TO-GRAY NORMAL) 5 MS (GRAY-TO-GRAY FAST) TIPO DE TELA: TIPO DE DISPOSITIVO: MONITOR LCD COM RETROILUMINAÇÃO LED - 22" SUPORTE DE PAREDE (VESA): SIM (100X100) DIFERENCIAIS: AJUSTES DA POSIÇÃO DO VISOR: INCLINAÇÃO TIPO DE PAINEL: VARELAÇÃO DE ASPECTO: 16:9DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0.249 MMREVESTIMENTO DE TELA: ANTI-OFUSCAMENTO OUTRAS FACILIDADES: PADRÕES DE CONFORMIDADE: DISPLAYPORT 1.2, HDCP 1.2PADRÕES AMBIENTAIS: QUALIFICADO PARA ENERGY STARGARANTIA DO FORNECEDOR3 MESES (UNIDADE)	TCN	UNIDADE	23,00	R\$ 423,94	R\$ 9.750,62
17689	SMART TV LED 43" - TELEVISOR DO TIPO SMART TV APRESENTANDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PAINEL: FULL HD LED; TELA: TAMANHO DE 43". FORMATO 16:9; RESOLUÇÃO: 1.920 (L) X 1.080 (A); WI-FI INTEGRADO; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO QUAD CORE; ENTRADAS: 3 ENTRADAS HDMI - 2 USB - 1 RF - 1 AV/VÍDEO COMPONENTE - 1 SAÍDA ÓPTICA - 1 ENTRADA LAN RJ4; ÁUDIO: POTÊNCIA (RMS) 20W, ESTÉREO/SAP, SURROUND; COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE PADRÃO VESA; MENU EM PORTUGUÊS; TENSÃO: 110-220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) APOSTA NO PRODUTO E/OU EM SUA EMBALAGEM - SELO PROCEL CATEGORIA "A"; ACOMPANHA: CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E BASE PARA MESA COM PARAFUSOS; O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RECICLADA OU RECICLÁVEL, PREFERENCIALMENTE DE PAPELÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	AOC	UNIDADE	4,00	R\$ 1.812,34	R\$ 7.249,36
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 16.999,98						

LOTE N° 9

LICITANTE VENCEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA / CNPJ: 50.706.360/0001-81

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
21784	CAIXA DE SOM 2.0 PORTÁTIL 3W RMS DESENVOLVIDO PARA NOTEBOOK E DESKTOPS MINI SPEAKERSISTEMA DE ÁUDIO 2.0 BLINDAGEM ELETROMAGNÉTICA CONEXÃO ÁUDIO P2 3.5 MMALIMENTAÇÃO VIA USB VOLTAGEM: USB 5VDC ±10%CORRENTE: 100MA (MAX)INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DIMENSÕES: 69 X 63 X 65 MM MATERIAL: PLÁSTICO ABS TEMPERATURA DE TRABALHO: 0º ~ 45º UMIDADE DO AR: 45% ~ 90 FREQUÊNCIA 20 HZ ~ 16 KHZ SNR:80DBDISTORÇÃO: =0.5% 1W 1KHZ IMPEDÂNCIA:40 (OHMS)POTÊNCIA 3WATTSCERTIFICAÇÕES CE, FCC (UNIDADE)	GOLDENTEC	UNIDADE	2,00	R\$ 36,99	R\$ 73,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



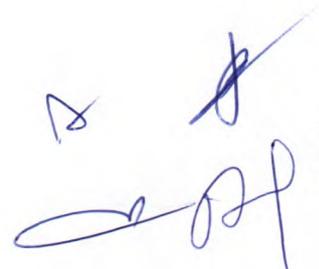
16959	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ - O MECANISMO DE VELOCIDADE DE RETRAÇÃO É VIA ACIONAMENTO MANUAL, COM SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO, ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO. A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DEVE SER DO TIPO "MATTE WHITE" - COR BRANCO OPACO E O VERSO DA TELA DEVE SER PRETO. POSSUIR BORDAS PRETAS PARA MANTER O FOCO E O CONTRASTE CORRETOS . POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉS COM SUPERFÍCIE CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUIR SISTEMA DE MULTIPARADAS. TAMANHO: 1,80M X 1,80M (COMPRIMENTO X ALTURA). POLEGADAS: 100" (4:3). FORMATO: 4:3 (QUADRADA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (UNIDADE)	GOLDENTEC	UNIDADE	4,00	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00
21792	SWITCH COM 8 PORTAS 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS 2 SLOTS SFP GIGABIT1 PORTA CONSOLE RJ451 PORTA CONSOLE MICRO-USB LARGURA DE BANDA / BACKPLANE MÍNIMO 18GBPPADRÕES E PROTOCOLOS ACEITOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z, IEEE 802.3X, IEEE 802.3AD, IEEE 802.1D, IEEE 802.1S, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.1P FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110V/220V QOS L2/L3/L4 OS MODOS GERENCIÁVEIS WEB/CLI, SNMP, RMON E DUAL IMAGEMONTÁVEL EM RACK (UNIDADE)	MERCUSYS	UNIDADE	13,00	R\$ 192,00	R\$ 2.496,00
18636	HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE: 1TB INTERNO: USB 3.0 ROTAÇÃO: 5400 RPM, TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0) COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA ®, WINDOWS 7, WINDOWS ® 8 OU SUPERIOR. (UNIDADE)	TOSHIBA	UNIDADE	10,00	R\$ 474,00	R\$ 4.740,00
18637	HD EXTERNO PORTÁTIL: CAPACIDADE: 4TB INTERFACES DO PRODUTO: USB 3.0 COR PRETA DIMENSÕES: 20,9 X 80 X 117 MM WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA ® WINDOWS 7, WINDOWS ® 8 OU SUPERIOR. (UNIDADE)	TOSHIBA	UNIDADE	8,00	R\$ 978,63	R\$ 7.829,04

JOAO RENATO PEREIRA
FREIRE:7842 2973634

Assinado de forma digital por JOAO RENATO PEREIRA
FREIRE:7842297363
4
Dados: 2025.01.24 13:36:42 -03'00'

AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:654 14004315

Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315
Dados: 2025.01.31 08:49:12 -03'00'



THIAGO PINHEIRO
PAIVA:646 51487300

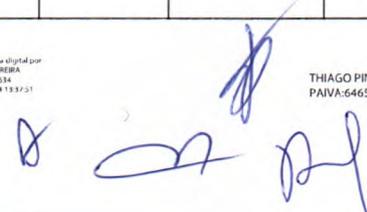
Assinado de forma digital por THIAGO PINHEIRO PAIVA:64651487300
Dados: 2025.01.23 14:36:31 -03'00'

21799	FRAGMENTADORA DE PAPEL 150 FOLHAS 220V AUTOMÁTICA SUPERCORTE-PARTÍCULAS 150XFRAGMENTA AUTOMATICAMENTE ATÉ 150 FOLHASFRAGMENTA ATÉ 8 FOLHAS NO COMPARTIMENTO MANUALNÍVEL DE SEGURANÇA (DIN): P-4DESTRÓI CLIPES E GRAMPOS PEQUENOS FIXADOS EM PAPÉISTRITURA CARTÕES MAGNÉTICOSPOSSUI CESTO COM CAPACIDADE DE 44 LITROSTEM RECURSO DE ECONOMIA DE ENERGIAÉ SILENCIOSA, COM NÍVEL DE RUÍDO DE 55DBGARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃOAUTOMÁTICA: SIMCAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 150 FOLHAS (AUTOMÁTICO)CAPACIDADE DO CESTO: 44 LITROSCORRENTE: 1.2 ACORTE: SUPERCORTE EM PARTÍCULASFRAGMENTA AUTOMATICAMENTE: 150 FOLHASFRAGMENTA MANUALMENTE: 08 FOLHASFRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃOINDICADOR DE RESFRIAMENTO: SIMNÍVEL DE RUÍDO: 55 DBNÍVEL DE SEGURANÇA: P-4NÚMERO DE USUÁRIOS: 1-2POTÊNCIA: 264WTECNOLOGIA ANTIATOLAMENTO DE PAPEL: SIMTECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA: SIMTEMPO DE FUNCIONAMENTO: 30 MINUTOSTEMPO DE REPOUSO: 60 MINUTOSVOLTAGEM: 220VGARANTIA: GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTO+ 150XA FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTO+ 150X FOI PROJETADA PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA E DAR CONTA DO VOLUME DE PAPEL ACUMULADO NO ESCRITÓRIO DE MANEIRA AUTOMÁTICA. ABRA O COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INSIRA ATÉ 150 FOLHAS POR VEZ E DEIXE O SISTEMA PATENTEADO AUTOFEED+ LEVAR AS FOLHAS AUTOMATICAMENTE ATÉ O MECANISMO DE FRAGMENTAÇÃO.ALÉM DISSO, ESTE MODELO TAMBÉM PERMITE FRAGMENTAÇÃO MANUAL DE ATÉ 8 FOLHAS POR VEZ, CARTÕES MAGNÉTICOS E DOCUMENTOS COM CLIPES E GRAMPOS (UNIDADE)	TILIBRA	UNIDADE	8,00	R\$ 3.022,00	R\$ 24.176,00
16697	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO COM RECEPTOR 220V. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ESCALA DE FREQUÊNCIA: FM 121.7 128.7 MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ (DB); TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0&ORDM; C 45 C DISTORÇÃO AUDIO: MENOS QUE 1%; RELAÇÃO DE S/N: 80 DB; DISTÂNCIA: 10M. APARELHO: 650 AR; TIPO DE EMISSÃO: FM ; OUTPUTPOWER: 75 KHZ; BATERIA: 9V; TIPO DE RECEPÇÃO: FM; MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY; NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: 25MV; SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 600W UNBALANCED); VOLTAGEM: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 X 18 X 5 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	VOKAL	UNIDADE	5,00	R\$ 353,79	R\$ 1.768,95
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 42.999,97						
LOTE N° 10						
LICITANTE VENCEDOR: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA / CNPJ: 50.706.360/0001-81						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL

21790	<p>ESTABILIZADOR, 2500VA, BIVOLT, 6 TOMADAS ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 2500VA ENTRADA: 115/220V SAÍDA: 115V PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V: 174V PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 272V RENDIMENTO: >92% DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ FREQUENCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ (ACEITA VARIAÇÃO DE 45 A 65HZ) SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J*, 2,5KA** FILTRO DE LINHA MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: AUTOMÁTICO GRAU DE PROTEÇÃO: IP 20 DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 190 X 130 X 320 MM INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V) FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EM MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA ESTABILIZADOR PRODUZIDO CONFORME AS NORMAS NBR 5410 E NBR 14136 SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: REDE NORMAL (LED ACESO) SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA) SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA) ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS) SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL) CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ESTABILIZADOR TS SHARA POWER EST GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA PESO: 2101 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM) (UNIDADE)</p>	TS SHARA	UNIDADE	13,00	R\$ 798,61	R\$ 10.381,93
21788	<p>ESTABILIZADOR 1000VA. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER. ATENDE À NORMA NBR 14373:2006. MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~ (600 E 1000 VA OU W) 05 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 FILTRO DE LINHA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO) FUSÍVEL REARMÁVEL TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. POTÊNCIA: 1000VA OU 1000W FREQUÊNCIA: 60HZ TENSÃO - ENTRADA: 115/127/220V~ SAÍDA: 115V~ PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (UNIDADE)</p>	TS SHARA	UNIDADE	23,00	R\$ 292,89	R\$ 6.736,47
	<p>NOBREAK 1500VA POTÊNCIA: 1500VA TENSÃO DE ENTRADA: 115V / 220V (AUTOMÁTICO) TENSÃO DE SAÍDA: 115V OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA) CONEXÃO</p>					



21791	<p>DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO PARA BATERIA(S) EXTERNA(S) QUANTIDADE DE TOMADAS: 8 TOMADAS 10A - NBR 14136 FORMA DA ONDA NO INVERSOR: SENOIDAL PURA TENSÃO DC: 24V BATERIA(S): 2 BATERIAS INTERNAS DE 12V 7AH BATERIA EXTERNA INDICADA - NÃO INCLUSA: 2 BATERIAS DE 12V ATÉ 45AH AUTONOMIA MÉDIA: 60 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: COM INTERFACE USB FREQUÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ(+/-5%) COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA FATOR DE POTÊNCIA SAÍDA: 0,7 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1 MS RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA): >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >85% FAIXA DE ENTRADA 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA) FAIXA DE ENTRADA 220V: 174V - 272V (CA) TOLERÂNCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO AC PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO AC PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DA(S) BATERIA(S) PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA RECURSOS: TOPOLOGIA: LINE INTERACTIVE FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO 115V / 220V SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL 115V / 220V 2 BATERIAS SELADAS INTERNAS DE 12V/7AH EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO - EXP COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB DE SÉRIE COMUNICAÇÃO RS232 (OPCIONAL) 8 TOMADAS DE SAÍDA (NORMA NBR 14136) ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA LEDS INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA) FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXTERNO (COM UNIDADE RESERVA) FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE ALARME SONORO TECNOLOGIA SMD MICROPROCESSADOR CISC / RISC IMPLEMENTADO / FLASH INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO OU SOBRECARGA MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA CORRENTE DE BATERIA E CORRENTE DE CARGA EM TRUE-RMS FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PARA MEDIÇÃO TRUE-RMS: 7680HZ (EM REDE 60HZ) CIRCUITO DESMAGNETIZADOR PAINEL EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO AUTONOMIA MÉDIA DE 60 MINUTOS COM REFERÊNCIA AO USO DE 1PC ON BOARD + 1 MONITOR LCD 15,6" DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA COMPATÍVEL COM GRUPO GERADOR APLICAÇÕES: APARELHOS ELETRÔNICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES ÁUDIO E VÍDEO CAIXAS REGISTRADORAS (PDV) CÂMERAS E CFTV COMPUTADOR OU NOTEBOOK EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL FECHADURAS MAGNÉTICAS IMPRESSORAS A JATO DE TINTA MICROCOMPUTADORES MODEM PERIFÉRICOS EM GERAL PLOTTERS ROTEADOR GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES REFERENTES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) (UNIDADE)</p>	TS SHARA	UNIDADE	12,00	R\$ 973,46	R\$ 11.681,52
-------	--	----------	---------	-------	------------	---------------



VALOR GLOBAL R\$ R\$ 28.799,92

6 - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 348.979,01 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**.

7 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

7.1 - Durante o prazo de validade desta Ata, os órgãos e entidades participantes poderão contratar (firmar contratos) com os fornecedores com preços registrados de acordo com os quantitativos e especificações previstos, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens/serviços no prazo estabelecido pelo mesmo.

7.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 31 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

7.2.1 - Os instrumentos de que trata o item 7.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3 - A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. (Art. 33 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.4 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (art. 32 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024)

7.5 - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.6 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

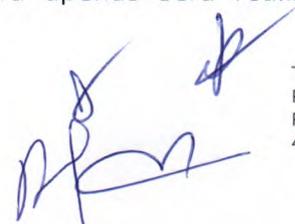
7.7 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante ou de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante devendo, neste último caso, ser observados os limites previstos no art. 30 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

8 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que justificada a vantagem da adesão, demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e, ainda, consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.2 - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3 - A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



8.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.5 - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

8.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.7 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

8.8 - O prazo previsto no item 8.7 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços

8.9 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.10 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.1 - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.2 - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

9.3 - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

9.3.1 - Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

9.3.2 - Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

9.3.3 - Responder no prazo de até 10 (dez) dias a consultas do órgão gerenciador de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

9.3.4 - Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E SUAS REVISÕES

10.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas



de preços da(s) licitante(s) vencedora(s), bem como consta no anexo desta Ata, listagem com o cadastro de reserva dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao(s) do(s) licitante(s) vencedor(es), na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 16, inciso II, do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, ou a informação expressa de que não houve licitante que aceitasse cotar o objeto com preços iguais à da licitante vencedora.

10.2 - As quantidades previstas no Anexo 01 - Termo de Referência do edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão ou entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

10.3 - Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo aos parâmetros constantes no Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

10.4 - O órgão ou entidade gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequado ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 - Havendo a liberação do fornecedor, o órgão gerenciador deverá convocar os demais fornecedores classificados, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, e não havendo êxito nas negociações, deverá proceder ao cancelamento do item ou da Ata de Registro de Preços.

10.6 - Caso haja redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador deverá comunicar aos órgãos e entidades que tiverem formalizado contrato ou instrumento equivalentes, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual.

10.7 - As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e disponibilizadas durante a vigência da ata de registro de preço.

11 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - O detentor de preços registrados terá o seu registro cancelado quando:

11.1.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

11.1.2 - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3 - não aceitar manter seu preço registrado; ou

11.1.4 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 - Na hipótese prevista no item 11.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.3 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade



gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.5.1 - por razão de interesse público;

11.5.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.5.3 - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 24 e no § 4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

12 - DOS PRAZOS DE ENTREGA E DO PAGAMENTO

12.1 - As condições gerais de execução do objeto desta Ata, tais como recebimento, prazo de entrega, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, pagamento e demais condições da contratação encontram-se definidos no Anexo 01 - Termo de Referência do Edital.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço será de competência do órgão gerenciador, nas hipóteses em que o descumprimento ocorrer nas contratações realizados pelos órgãos participantes e não participantes caberá ao respectivo órgão a aplicação da penalidade.

13.2 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou quando deixar de cumprir parcial ou totalmente com as regras dispostas nesta Ata de Registro de Preço.

13.3 - Nos processos para apuração e aplicação de sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão observados os procedimentos previstos em regulamentos internos do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

13.4 - O fornecedor com preço registrado que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às respectivas penalidades.

14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

16.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

16.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão contratante.

16.1.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, nos termos do art. 21 do Decreto Municipal nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024.

16.2 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais/serviços pela Administração.

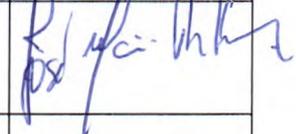
17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 23 de Janeiro de 2025.

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
GABINETE DO PREFEITO	ANDRE RICARDO DA SILVA FERNANDES	SECRETÁRIO	891.419.033-15	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
Sec. de Desen. Urbano e Infraestrutura	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS	SECRETÁRIO	223.239.293-72	ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS:22323929372 <small>Assinado de forma digital por ANTONIO CLIDENOR GENUINO DE MEDEIROS:22323929372 Data: 2025.01.23 08:53:05 -03'00'</small>
Autarquia Municipal de Meio Ambiente	MAGNUM DE SOUSA PEREIRA	SUPERINTENDENTE DE ÓRGÃO	008.642.353-30	
Secretaria de Esporte, Juv. e Integração	ANDERSON LOPES DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO	014.204.593-41	Anderson Lopes do Nascimento:01420459341 <small>Assinado de forma digital por Anderson Lopes do Nascimento:01420459341</small>
Aut. Mun. Trânsito e Transp. Rod. e Urbano	RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY	SECRETÁRIO	058.622.563-34	
Sec.de Des. Agropecuário e Rec. Hídricos	JOSE MARIA PIMENTA LIMA	SECRETÁRIO	010.272.553-53	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR	SOCIO ADMINISTRADOR	654.140.043-15	AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315 <small>Assinado de forma digital por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR:65414004315 Dados: 2025.01.31 08:53:05 -03'00'</small>
RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363 <small>Assinado de forma digital por ABDON PINHEIRO ALVES:89137400363 Dados: 2025.01.23 16:12:22 -03'00'</small>





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



DX COMPUTADORES LTDA	JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE	SOCIO ADMINISTRADOR	784.229.736-34	JOAO RENATO PEREIRA FREIRE: 78422973634
T PINHEIRO PAIVA EIRELI	THIAGO PINHEIRO PAIVA	SOCIO ADMINISTRADOR	646.514.873-00	THIAGO PINHEIRO PAIVA: 64651487300 Assinado de forma digital por THIAGO PINHEIRO PAIVA: 64651487300 Dados: 2025.01.23 14:38:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Guanna Bemos CPF: 030.908.913-78
2. Thiago Pinheiro Paiva CPF: 285.707.313-53

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2400120501PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(E)S COM PREÇOS REGISTRADOS

RAZÃO SOCIAL: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.706.360/0001-81

ENDEREÇO: RUA 1086, 135, CASA A , CONJUNTO CEARÁ, Fortaleza - Ceará, CEP: 60533-180

TELEFONE: (85) 3099-4203

E-MAIL: NORTECOM.LTDA@GMAIL.COM

REPRESENTANTE: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR **CPF:**654.140.043-15

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1369 **CONTA CORRENTE:**32300-4

RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME

CNPJ: 07.301.012/0001-03

ENDEREÇO: Rua Dom Hélio Campos, 36, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

TELEFONE: (88) 99665-7362

E-MAIL: amorimfernandes22@hotmail.com

REPRESENTANTE: ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:**891.374.003-63

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**32772-7

RAZÃO SOCIAL: DX COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 11.182.175/0001-83

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO SALES, 691, SL-05, JOAQUIM TÁVORA , Fortaleza - Ceará, CEP: 60135-040

TELEFONE: (85) 3119-2323

E-MAIL: DXCOMPUTADORES@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE: JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE **CPF:**784.229.736-34

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1369-2 **CONTA CORRENTE:**60199-3

RAZÃO SOCIAL: T PINHEIRO PAIVA EIRELI

CNPJ: 19.255.771/0001-58

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, 254, CENTRO, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63600-000

TELEFONE: (88) 99852-0013

E-MAIL: contratospmultcoisas@gmail.com

REPRESENTANTE: THIAGO PINHEIRO PAIVA **CPF:**646.514.873-00

BANCO: Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0239-9 **CONTA CORRENTE:**17.515-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2400120501PERP

PROCESSO Nº: 2400120501-PERP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO.

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): SEC. DE DESEN. URBANO E INFRAESTRUTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE ESPORTE, JUV. E INTEGRAÇÃO, AUT. MUN. TRÂNSITO E TRANSP. ROD. E URBANO, SEC. DE DES. AGROPECUÁRIO E REC. HÍDRICOS.

FORNECEDOR(ES):

N.O.R.T.E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: 50.706.360/0001-81) - **REPRESENTANTE LEGAL:** AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 162.937,37

RAIMUNDO NONATO DANTAS FERNANDES - ME (CPF/CNPJ: 07.301.012/0001-03) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ABDON PINHEIRO ALVES - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 40.400,00

DX COMPUTADORES LTDA (CPF/CNPJ: 11.182.175/0001-83) - **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 78.819,98

T PINHEIRO PAIVA EIRELI (CPF/CNPJ: 19.255.771/0001-58) - **REPRESENTANTE LEGAL:** THIAGO PINHEIRO PAIVA - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 66.821,66

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400120501-PERP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no PREGÃO ELETRÔNICO nº 2400120501-PERP; nos termos do Decreto nº 5.286/2024, de 08 de abril de 2024, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente Ata é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada uma vez por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 348.979,01 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

SIGNATÁRIOS:

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: ANDRE RICARDO DA SILVA FERNANDES.

ASSINA(M) PELO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS, MAGNUM DE SOUSA PEREIRA, ANDERSON LOPES DO NASCIMENTO, RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, JOSE MARIA PIMENTA LIMA.

ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME REPRESENTANTES INDICADOS ACIMA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.



ANDRE RICARDO DA SILVA FERNANDES - SECRETÁRIO(A)
GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP



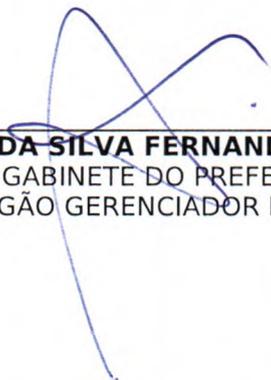
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Certificamos que o Extrato da Ata de Registro de Preços nº **2400120501PERP**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 2400120501-PERP**, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.


ANDRE RICARDO DA SILVA FERNANDES - SECRETÁRIO(A)
GABINETE DO PREFEITO
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP